
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO

LEI N° 835/94

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O IPASF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE FUNDAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EM NOME DO IPASF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE FUNDAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 51.041,65 (CINQUENTA E UM MIL, QUARENTA E UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA CUMPRIMENTO DA LEI N. 830, DE 09 DE JUNHO DE 1994.

ART. 2º. OS RECURSOS DO CRÉDITO QUE ORA SE AUTORIZA DEVERÃO SERIDOS PELO IPASF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE FUNDAÇÃO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE RECEBEREM AS CLASSIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DE I A IX, INTEGRANTE DESTA LEI.

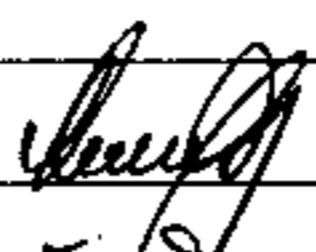
ART. 3º. NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI 4320/64 OS RECURSOS NECESSÁRIOS À ABERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO TÊM ORIGEM NOS ARTS. 3º E 8º, DA LEI N. 830, DE 09 DE JUNHO DE 1994.

ART. 4º. O CRÉDITO DEVERÁ ABERTO POR ATO DO

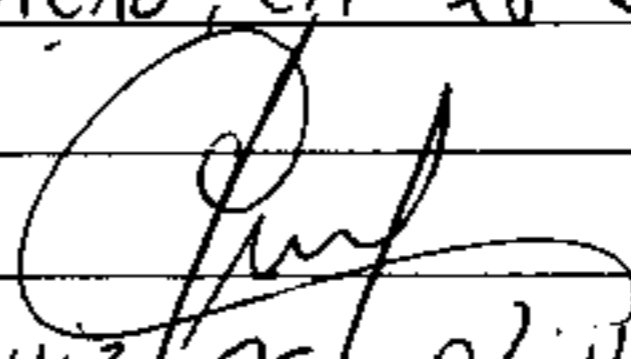
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ART. 5º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1994.


SEBASTIÃO CARNEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1994.


JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LEI Nº 836/94

EMENTA = AUTORIZA CESSAD DE TERRENO MUNICIPAL À IGREJA CATÓLICA DE YIMBUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, AUTORIZADO A CEDER PELO PRAZO DE VINTE E CINCO ANOS A PARTIR DESTA DATA À IGREJA CATÓLICA,